

Nova Lei de Seguros: o que muda para você com a Lei 15.040/2024?

- A Lei 15.040/2024 traz novas regras para o mercado de seguros no Brasil, garantindo mais transparência, proteção ao consumidor e agilidade no pagamento de indenizações
- As mudanças impactam diretamente quem já tem um seguro e quem pretende contratar
- **Mas, na prática, o que realmente muda para você?**

1. Contratos mais transparentes

Agora, as seguradoras devem explicar de forma clara e acessível todas as informações sobre a cobertura do seguro.

O que isso muda para você?

Fim de cláusulas obscuras e de difícil compreensão
Regras mais claras sobre coberturas e exclusões
Maior facilidade para comparar diferentes apólices

Se antes você ficava em dúvida sobre o que o seguro realmente cobre, agora essa informação precisa estar explícita e acessível.

2. Fim do cancelamento de seguro sem aviso prévio

Antes, algumas seguradoras cancelavam contratos unilateralmente, deixando clientes desprotegidos sem explicação clara.

Com a nova lei:

O cancelamento só pode ocorrer com justificativa válida e prevista no contrato
O segurado tem direito a ser avisado com antecedência
Mais segurança e estabilidade para quem contrata um seguro

Se antes havia o risco de ficar sem proteção de um dia para o outro, agora você tem garantia de continuidade do serviço.

3. Indenizações pagas em até 30 dias

Já imaginou esperar meses para receber uma indenização depois de um sinistro? Isso vai mudar.

O que a lei determina?

O prazo máximo para pagamento da indenização será de 30 dias após a entrega dos documentos necessários
Em caso de atraso, a seguradora pode ser penalizada

É menos burocracia e mais rapidez para garantir que você não fique desamparado em momentos de necessidade.

4. Mais tempo para solicitar a indenização

Uma das grandes mudanças é o prazo maior para pedir indenizações. Antes, algumas seguradoras davam prazos curtos, dificultando o acesso ao direito do segurado.

Agora, você tem:

Até 3 anos para solicitar a indenização após o sinistro
Mais tempo para reunir documentos e entrar com o pedido

Isso significa mais segurança jurídica e menos risco de perder o direito à indenização

O que as seguradoras precisam fazer para se adaptar?

A lei não entra em vigor de imediato para todas as seguradoras. Elas terão um prazo até dezembro de 2025 para ajustar contratos, processos e garantir conformidade com as novas regras.

O que esperar?

Mudanças nas apólices de seguro ao longo dos próximos meses

Maior clareza na comunicação entre seguradoras e clientes

Novos padrões para atendimento e processamento de sinistros

Se você já tem um seguro, fique atento às mudanças nos seus contratos!

Você Sabia?: perguntas e respostas do Seguro Agrícola ao Seguro Viagem

- Já teve dúvidas sobre como funciona o universo dos seguros? Não sabe qual tipo de proteção contratar? 'Você Sabia?' é o espaço criado para tirar suas dúvidas de forma leve - e sem complicações
- A cada quinzena, o Notícias do Seguro traz cinco respostas para perguntas que ajudam a descomplicar o mundo segurador. Sem "segurês" e direto ao ponto
- Seja você iniciante ou alguém com experiência, sempre há algo novo para aprender. Então, vamos às curiosidades desta edição!

1. O que cobre o Seguro Agrícola?

Se você é produtor rural, saiba que sua lavoura pode estar protegida contra eventos climáticos extremos, como seca, granizo e geada. Existem três modalidades principais:

- **Riscos Nomeados:** cobre eventos específicos descritos na apólice
- **Multirrisco:** proteção mais ampla para diferentes situações
- **Seguro Paramétrico:** baseado na ocorrência de eventos pré-definidos

2. Pequenas e médias empresas também podem ter seguro?

Sim! O **Seguro Compreensivo Empresarial** protege empresas de pequeno e médio porte contra:

- **Incêndios, explosões e quedas de raio**
- **Danos ao patrimônio e prejuízos a terceiros**
- **Possibilidade de coberturas adicionais, como lucros cessantes**

3. Como funcionam os seguros de risco pessoal?

Os **Seguros de Pessoas** garantem proteção financeira em situações inesperadas. Eles incluem:

- **Seguro de Vida:** indenização para beneficiários
- **Acidentes Pessoais:** proteção contra invalidez por acidente
- **Seguro Prestamista:** quita dívidas e financiamentos
- **Seguro Educacional:** suporte escolar em caso de imprevistos

4. Como se proteger contra ataques cibernéticos?

Empresas que lidam com dados e informações sensíveis podem contar com o **Seguro Compreensivo Riscos Cibernéticos**. Ele cobre:

- **Vazamento de dados e ataques virtuais**
- **Danos à reputação e imagem da empresa**
- **Perdas financeiras por paralisação das atividades**

5. Seguro Viagem cobre o quê?

Se você vai viajar, o Seguro Viagem pode ser um grande aliado. Ele cobre:

- **Despesas médicas e odontológicas**
- **Reembolso de emergências, como translados**
- **Assistência em caso de falecimento**

Mas fique atento: a cobertura vale apenas para eventos previstos na apólice. Antes de embarcar, confira sua proteção e viaje tranquilo!

Fonte: CNseg, em 06.03.2025